Moção de Apelo n° 03/2020

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Ezequiel de Andrade - PL
Janayna Gomes Silvino - PL
Jeferson Rubens Garcia - MDB
Jonecir Soares - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
José Maria Caldeira - Cidadania
Thomaz William Palma Sohn - Avante

Assunto: **Apela ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés, para que faça o chamamento dos aprovados remanescentes do concurso para soldado da Polícia Militar – SC, EDITAL 042/CGCP/2019**

Os Vereadores abaixo-assinados, em conformidade nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar à Vossa Excelência, após a devida aprovação do Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés, com o seguinte teor:

CONSIDERANDO que várias cidades de nosso Estado sofrem com a decadência do policiamento, onde muitos municípios contam com apenas dois ou três soldados disponíveis por serviço para atender todos os mais variados tipos de ocorrências;

CONSIDERANDO que o Comandante-Geral da PMSC da época, Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior, afirma que os aprovados no concurso EDITAL Nº 042/CGCP/2019, onde 500 soldados fazem parte do curso de formação de praça, e haja uma 2ª turma em espera que corresponde a mais 500 soldados, sejam insuficiente para o aumento de efetivo policial no Estado;

CONSIDERANDO que em meados de abril de 2018, o efetivo policial militar, segundo o portal da transparência, era de 10.586, e em dezembro de 2019, o efetivo caiu para 9.759;

CONSIDERANDO que o chamamento dos remanescentes aprovados no concurso para as demais etapas do certame é medida plenamente possível.

“**A Câmara de Vereadores de Itapoá (SC), acatando a proposição dos Vereadores abaixo assinados, APELA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés, que apoie as reivindicações para o chamamento dos aprovados remanescentes do concurso para soldado da Polícia Militar – SC, EDITAL 042/CGCP/2019.”**

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 03 de junho de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares – PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – Cidadania
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador